



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT INSTITUÍDA PELO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2022 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 95, DE 10 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a avaliação dos imóveis para a composição da base de cálculo dos tributos de competência municipal, e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 95, de 10 de maio de 2023 que regulamenta o artigo 86, da Lei complementar nº 009/2022, que cria a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados a seguir para compor a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária:

I – Eduardo Rampanelli Tosetto;

II – Elaine Teresinha Moura;

III – Aline Heinz;

IV – Ezequiel Camera Ianke, e;

V – Cintya Vieira Souto.

Art. 2º Compõe a comissão na qualidade de titulares os seguintes membros:

I – Aline Heinz;

II – Eduardo Rampanelli Tosetto, e;

III – Ezequiel Camera Ianke.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Parágrafo único – A servidora e membro **Aline Heinz**, responderá pela presidência da comissão.

Art. 3º Completam o quadro de membros da comissão na qualidade de suplentes os seguintes membros:

I – Cyntia Vieira Souto, e;

II – Elaine Teresinha Moura.

Parágrafo único – Em caso de ausência temporária de um membro titular, qualquer suplente estará apto para substituí-lo enquanto perdurar sua ausência.

Art. 4º No caso de ausência permanente, uma nova nomeação deverá ser promovida por meio de portaria específica, podendo o suplente ocupar a vaga em aberto até que ocorra a devida nomeação.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **Departamento de Licitações** unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual contratação de prestação de serviços em locação de iluminação, sonorização e grade de inibição, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **28/08/2025** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

- a)** Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;
- b)** Estimativa de consumo;
- c)** Local de entrega
- d)** Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis - MT, 18 de agosto de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 190/2023

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 190/2023

Espécie: Prestação de Serviços

OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de frotas com agenciamento de combustíveis para veículos e maquinários, com controle de empenho e tanques, melosas e containers, com abastecimento off-line de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados ou licitados, por meio de sistema informatizado para a frota do município de Campos de Júlio - MT

DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA VIGÊNCIA ADITADA: 17.08.2025 a 17.08.2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CONTRATADO.

Fernando M. da Silva

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT.

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE CAMPOS DE JÚLIO - MT INSTITUÍDA PELO ARTIGO 86 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2022 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 95, DE 10 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a avaliação dos imóveis para a composição da base de cálculo dos tributos de competência municipal, e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 95, de 10 de maio de 2023 que regulamenta o artigo 86, da Lei complementar nº 009/2022, que cria a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados a seguir para compor a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária:

I - Eduardo Rampanelli Tosetto;

II - Elaine Teresinha Moura;

III - Aline Heinz;

IV - Ezequiel Camera Ianke, e;

V - Cintya Vieira Souto.

Art. 2º Compõe a comissão na qualidade de titulares os seguintes membros:

I - Aline Heinz;

II - Eduardo Rampanelli Tosetto, e;

III - Ezequiel Camera Ianke.

Parágrafo único - A servidora e membro **Aline Heinz**, responderá pela presidência da comissão.

Art. 3º Completam o quadro de membros da comissão na qualidade de suplentes os seguintes membros:

I - Cynthia Vieira Souto, e;

II - Elaine Teresinha Moura.

Parágrafo único - Em caso de ausência temporária de um membro titular, qualquer suplente estará apto para substituí-lo enquanto perdurar sua ausência.

Art. 4º No caso de ausência permanente, uma nova nomeação deverá ser promovida por meio de portaria específica, podendo o suplente ocupar a vaga em aberto até que ocorra a devida nomeação.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 413, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2025/SMSCJ/GS, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-01, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Gerente de Convênios e Programas da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 200, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 03/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de **serviços de conservação, serviços de jardinagem, pedreiros, serventes de pedreiro, serralheiros, pintores, tratoristas, motoristas de caminhão, motoristas de veículos de transporte de passageiros, operadores de máquinas, mecânicos, auxiliares de mecânico, eletricitas automotivos e prediais**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- Motorista de Transporte escolar	
ROSENILDO FONTANELLI SOUZA	CNPJ 45.582.266/0001-28
HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE	CNPJ 43.924.920/0001-09
JULIANO ARAUJO DA SILVA	CNPJ 47.400.398/0001-17
PAULO FACUNDO DE OLIVEIRA	CNPJ 37.677.950/0001-65
ANTONINHO PEREIRA DE ALMEIDA	CNPJ 49.368.138/0001-37
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	CNPJ 46.429.618/0001-72
JORGE OLIVEIRA CUNHA	CNPJ 48.399.278/0001-00
DAVI ORNESKI	CNPJ 49.503.262/0001-68
AUGUSTO DA SILVA MONTE	CNPJ 29.597.034/0001-97
ZAYANDRESON MAGALHÃES DE LIMA	CNPJ 53.599.925/0001-67
VALDIR MOREIRA CARVALHO	CNPJ 51633.888/0001-30
ERICA XAVIER BORGES	CNPJ 43.209.198/0001-20
CELIO RODRIGUES DE SOUZA	CNPJ 54.540.408/0001-85
MAURO FERREIRA	CNPJ 54.908.971/0001-63
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	CNPJ 30.723.350/0001-47
MARCIO RIBEIRO DE ARAUJO	CNPJ: 51.845.272/0001-23
ROBERTO PERUCHI PEREIRA	CNPJ: 31.759.349/0001-35
ANTONIO DE MELO CAVALCANTE	CNPJ: 56.004.417/0001-87
ADRIANA MARIA DA SILVA	CNPJ: 16.922.697/0001-98
ALMIR ANTUNES RODRIGUES	CNPJ: 60.340.698/0001-16
VAGNER PFEIFER DE MOURA	CNPJ: 60.479.468/0001-32
MARIA LUCIA PLIZZARI	CNPJ: 60.407.972/0001-27
JOSE FRANCISCO DE LIMA	CNPJ: 52.291.277/0001-14
GILMAR PEREIRA SALDANHA	CNPJ: 61.790.522/0001-29
LAURINDA DA SILVA	CNPJ: 50.901.646/0001-18
2- Pedreiro.	
PEDROCIAN COSTA TOMAZ	CNPJ 33.818.073/0001-44
OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	CNPJ 12.557.459/0001-70
JORGEMILIO RIBEIRO DA LUZ	CNPJ 44.752.508/0001-11
ORLANDO MENDES NERY DE OLIVEIRA	CNPJ 22.770.126/0001-88
CARLOS ALBERTO LIMA DA CRUZ	CNPJ 45.637.053/0001-56
DARCI GOMES DA SILVA	CNPJ 46.038.392/0001-89
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ 46.592.349/0001-60
IZAEL VERSULINO DA SILVA	CNPJ 49.248.242/0001-98
CICERO APRIGIO DA SILVA	CNPJ 41.262.364/0001-27